



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNA –
UNIÃO BRASIL.

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 13 de maio de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas- FVS a Integração com a Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM, Considerando Ausência do Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Reconhecemos a importância de garantir a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos, incluindo as populações indígenas que residem em nosso território. No entanto, estamos enfrentando a ausência do DSEI em nossa região, o que tem impactado negativamente a oferta de serviços de saúde para essas comunidades.

Diante dessa situação, torna-se fundamental estabelecer uma integração mais efetiva entre a FVS e outros órgãos responsáveis pela saúde indígena, como a Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM, de forma a garantir que as populações indígenas de nosso município tenham acesso adequado aos serviços de saúde. Essa integração poderia envolver a coordenação de ações conjuntas, o compartilhamento de recursos e a implementação de estratégias específicas para atender às necessidades dessas comunidades.

Portanto, solicito à FVS que avalie a possibilidade de fortalecer essa integração com outros órgãos responsáveis pela saúde indígena, como a Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde para as populações indígenas de nosso município, mesmo diante da ausência do DSEI.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNA –
UNIÃO BRASIL.

Acredito que essa integração será de grande benefício para as comunidades indígenas, contribuindo para a promoção da saúde e o fortalecimento do sistema de saúde em nossa região. Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 13 de maio de 2024.



**Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura**